



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 3048/2022

Dá denominação ao Centro de Educação Especial inominado, de Centro Municipal de Atendimento Especializado “Sandrinho”.

O Prefeito de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Centro Municipal de Atendimento Especializado “Sandrinho”, o inominado novo centro de educação especial, situado na Rua Paraná, esquina com a Rua das Corticeiras, quadra 80, no bairro Quatro Lagos, em Arroio do Sal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 17 de outubro de 2022.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:
Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores (as) Vereadores (as)

Este Projeto de Lei, na qual nomeia o **Centro de Educação Especial**, é uma homenagem a Alessandro dos Santos, mais conhecido como o Sandrinho em nosso município.

Alessandro dos Santos nasceu no dia 06 de março de 1989, filho de Maria das Graças dos Santos e João Cardoso dos Santos, irmão de Vanusa dos Santos e Mariane dos Santos.

Falar sobre a vida do Sandrinho, não é muito simples, sua deficiência física de nascença acarretou ao longo dos anos outros problemas em sua saúde, que nos últimos anos se acentuou com mais intensidade em seu sistema cardiorrespiratório, mas mesmo com suas dificuldades, Sandrinho nunca deixou de lutar e nem tampouco de sonhar, correu atrás de seus sonhos e formou-se então em Gestão Ambiental, concluindo assim sua tão desejada faculdade, logo que atingiu a maioria tirou sua habilitação e comprou seu carro próprio, uma Saveiro que tanto queria, deixou-a da maneira que ele amava e sonhava, rebaixada e com caixas de som de alta potência.

Sempre gostou de estar envolvido em eventos de carros rebaixados, partidário e fiel ao MDB, Sandrinho nunca usou da deficiência para se beneficiar de nada, só queria ser igual a todos e conseguiu, mostrou que a vida tinha que ser vivida com intensidade, pois ele viveu cada minuto de sua vida assim, sendo um filho e irmão amado por sua família e um amigo muito prestigiado por todos.

Para a infelicidade de todos, Sandrinho nos deixou em 02 de julho de 2021, por fatores decorrentes de sua saúde, com toda certeza ele deixou um legado, deixou rastros de felicidades em Arroio do Sal, ficará marcado para sempre nas vidas daqueles que conviveram e com ele compartilharam momentos.

Por essa breve e rica história de vida, é que proponho essa homenagem a Alessandro dos Santos com a nomeação do **Centro Municipal de Atendimento Especializado "Sandrinho"**.
(Projeto de autoria do Ver. Carlos Henrique Cardoso Dias).

Affonso Flavio Angst
Prefeito